

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 413, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

**CONSIDERANDO** a necessidade de descentralizar o Setor de Licitação do município de Jardim do Seridó/RN e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de uma maior celeridade para os Processos Licitatórios oriundos da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Equipe de Apoio que auxiliará os pregões no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN, sendo constituída por:

NOME	CPF	COMPOSIÇÃO
Nataly Inez Fernandes dos Santos	Titular	107.050.674-59
Emerson Antônio de Azevedo	Titular	040.806.224-06
Sônia Costa de Medeiros	Suplente	850.455.864-91

**Art. 2º** - Esta equipe ficará designada para os Pregões oriundos da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º**- Processos Licitatórios que envolvam também outras Secretarias, além da Secretaria Municipal de Saúde, deverão ser remetidos ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN.

**Art. 4º**- Processos com data anterior a desta Portaria, deverão respeitar o trâmite Processual já iniciado.

**Art. 5º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó-/RN, 20 de setembro de 2022.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:0F4B1F75**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/09/2022. Edição 2870  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>